



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Vereador Luiz Mauricio Coutinho, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que nos dias 08 (segunda-feira) e 10 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, não funcionará, devido ao feriado de Carnaval no dia 09 de fevereiro, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 04 de fevereiro de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal em 04 de fevereiro de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA